

# Prefeitura Municipal de Uauá

Lei



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

## Lei n.º 522, de 20 de junho de 2014

“Autoriza o Poder Executivo a doar terreno de propriedade do Município de Uauá, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a doar em favor da Sra. Maria de Lourdes Ribeiro Guimarães, CPF nº 128.346.375-04, uma gleba de terra medindo 50,20m<sup>2</sup> (cinquenta vírgula vinte metros quadrados) conforme Levantamento Planimétrico e Memorial Descritivo, parte integrante do presente Projeto de Lei.

**Art. 2º** - A pessoa beneficiada por esta Lei não poderá alienar o imóvel, ou parte dele, sob pena de caducidade da doação e reversão do terreno, com todas as benfeitorias que nela existirem, ao Patrimônio Municipal, sem qualquer ônus para o Município.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 20 de junho de 2014.

**Olimpio Cardoso Filho**  
Prefeito Municipal

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá/BA  
Tels.: (74) 3673-1021/1119/2063/1081 – E-mail: [pmuaua@yahoo.com.br](mailto:pmuaua@yahoo.com.br)  
CNPJ 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba  
[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

## **SANÇÃO AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 006, de 19 de maio de 2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, considerando a constitucionalidade e o evidente interesse público do Projeto de Lei do Executivo de nº 006, que Autoriza o Poder Executivo a doar terreno de propriedade do Município de Uauá, e dá outras providências, sanciono e promulgo a presente norma.

Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia,  
em 22 de maio de 2014.

**Olimpio Cardoso Filho**  
Prefeito de Uauá

---

CAPITAL DO BODE